

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º....., DE 2009.

(Do Sr. CARLOS SANTANA)

Solicita ao Sr. Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão, sobre sucessivos cortes orçamentários na CBTU, para o cumprimento das obrigações contraídas junto a REFER, para o Plano de Benefício como Patrocinadora.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicitamos a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o seguinte pedido de informação:

As dívidas da Patrocinadora Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU são referentes:

Redução de taxa contributiva

Em 17 de julho de 1986, a Diretoria da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima – RFFSA, numa decisão unilateral, emitiu a Resolução RD nº 044/86, que reduziu a taxa de contribuição estatutária como Patrocinadora da REFER de 11,61% para 9,48%, retroativa a janeiro de 1985, acarretando uma perda anual de 2,13%. A CBTU, como controlada da RFFSA, adotou o mesmo critério. A Secretaria de Previdência Complementar - SPC não homologou a redução da taxa.

Reflexo da redução da base contributiva, Lei nº 8.020

A contribuição das patrocinadoras era calculada sobre o total da folha de pagamento de pessoal, inclusive a remuneração da Diretoria. A Lei nº 8.020, 12 de abril de 1990, restringiu a base contributiva para a folha de pagamento correspondente aos participantes do Plano de Benefícios, acarretando a redução das receitas previdenciárias a partir de maio de 1990.

Transformação do Plano de Benefícios Definidos – BD para Contribuição Definida

A partir de 01 de dezembro de 2000, em cumprimento a Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998. Essa transformação resultou em um direito a receber pela REFER da Patrocinadora CBTU, proveniente da transferência dos participantes por ocasião da conversão do Plano, denominado Crédito de Transferência, Conta Coletiva de Transferência - Pecúlio por morte e da insuficiência do patrimônio líquido em relação à reserva de benefícios concedidos.

Patrocinadora	Instrumento Contratual	Origem da dívida	Em atraso	Parcela mensal	A vencer	total
CBTU	Inst.Particular de direitos e Obrigações de 08/02/2001 refinanciado em 31.03.04 pelo T. Aditivo Nº 01/04	Mudança de plano de Benefício – Reserva Amortizar	12.517.086,64	428.064,30	16.929.811,37	29.874.962,31
	Instr. Nº 30/REFER/2000 e seu T.Aditivo 01/02 de 20.12.2002 refinanciado em 31.03.04 por Petição de Acordo Proc. 2004001.01210 6-03	Diferença 2,13% das contribuições de Jan/85 a Dez/96 + reflexos de Lei 8.020/90	413.339.277,26	8.183.453,02	316.810.192,00	738.332.922,28
	TOTAL		425.856.363,90	8.611.517,32	333.740.003,37	768.207.884,59

Sendo assim, solicitamos o apoio dos nobres pares, para que juntos possamos mostrar nosso apoio e solidariedade empregados da CBTU e suas famílias.

Sala das Sessões, em

Deputado Carlos Santana